



REUNIÃO ORDINÁRIA GT UFF ENFRENTAMENTO DA COVID19

14.06.2021 14H

RESUMO DOS ASSUNTOS DEBATIDOS:

- 1. ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA DA UFF:** Foi consenso dos membros do GT UFF COVID-19 que há necessidade de atualizar as informações contidas no plano de contingência da UFF para o enfrentamento da COVID-19. Os principais tópicos a serem atualizados serão: a) Vacinas: descrever os imunizantes disponíveis; enfatizar que as vacinas não são comparáveis em relação à eficácia; os critérios estabelecidos pelo GT para retorno das atividades presenciais consideram que as vacinas são importantes para a contenção da pandemia, mas **NÃO SÃO A CONDIÇÃO OBRIGATÓRIA** para retorno das atividades obrigatórias. Profa Simone Rembold expressou sua opinião em favor do retorno presencial após a vacinação contra a COVID-19 para professores, alunos e técnicos. Profa Virgínia Leo enfatizou a necessidade que seja observado o cenário epidemiológico local para o retorno presencial.
- 2. ASSUNTOS GERAIS:** Professor Ismar Moraes discorreu sobre as normativas vigentes que tratam do tema retorno presencial no âmbito das atividades acadêmicas da UFF: Resolução 197/2020 da UFF que estabelece os critérios para a oferta de componentes curriculares no ensino de graduação da Universidade Federal Fluminense a partir de 31 de dezembro de 2020 e a PORTARIA Nº 2.789, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020 do Ministério da Saúde que dispõe sobre as medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (Covid-19), no âmbito das unidades do Ministério da Saúde no Distrito Federal e nos Estados. Profa Karla Ronchini informou sobre uma reunião com o diretório acadêmico da Medicina, realizado no dia 08 de junho de 2021, a respeito da possibilidade de retorno de atividades práticas dentro da disciplina Trabalho de Campo Supervisionado. Será realizado um contato por email com a profa Vera Cajazeiras a respeito de maiores informações e esclarecimentos sobre a Instrução Normativa nº06 da PROGEPE de 06 de maio de 2021, na qual é condicionado o retorno obrigatório a atividades presenciais para o servidor que apresentar o comprovante vacinal de duas vacinas: CoronaVac e AstraZeneca/FIOCRUZ. Atualmente há mais vacinas disponíveis e há o entendimento do GT que a IN precisaria ser atualizada em relação a esse tópico e a redação de certos trechos ser revista.



Agendada próxima reunião para o dia 28.06.2021, às 14h